



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Considerando o disposto no §2º do art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#) ^[1], serve o presente Termo de Apostilamento para retificar exclusivamente o item "1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA" tanto do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2024 (SEI nº 41282255) quanto do Plano de Trabalho nº 02/2024 (SEI nº 41969744).

CLAUSULA PRIMEIRA:

Observando a previsão contida no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024 (SEI nº 41282255) e no Plano de Trabalho nº 02/2024 (SEI nº 41969744), registra-se o presente ajuste para fins de apostilamento, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **170607 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **840010 - Ministério dos Povos Indígenas "**

LEIA-SE:

"b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **840010 - Centro de Serviços Compartilhados/CSC - MPI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **840006 - Secretaria Executiva - MPI "**

Brasília/DF, 13 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO

Secretário Executivo do Ministério dos Povos Indígenas

Documento assinado eletronicamente

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor da Universidade Federal do Pará

[1] Art. 15. (...) § 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/06/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42780666** e o código CRC **3E2254F2**.

Referência: Processo nº 15000.103464/2023-49.

SEI nº 42780666